



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

062

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.114 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.502, de 30/11/83, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional na importância de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

6	EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	Educação	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
FP. 08.42.190.2.14 - Operação e Manutenção da Educação Pré-Escolar		
3120	Material de Consumo	Cr\$ 6.000.000,00
FP. 08.42.427.2.15 - Operação e Manutenção da Merenda Escolar		
TOTAL...		Cr\$ 11.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias:

5	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
5.1	Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
FP. 15.81.486.2.07 - Operação e Manutenção do Órgão Saúde e Promoção Social		

6	EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	Educação	



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

053

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.114/84)

4120 Equipamentose Material Permanen
te Cr\$ 1.500.000,00

FP. 08.42.188.1.01 - Ampliação dos Equipa-
mentos e Material Per-
manente

7 ESPORTES E TURISMO

7.1 Diretoria, Esportes e Turismo

4110 Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

FP. 08.46.228.1.05 - Ampliação, Construção
e Reforma de Praças
Esportivas

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.2 Logradouros Públicos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

FP. 10.58.575.1.04 - Ampliação, Construção
Desapropriação e Re-
forma de Imóveis

10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS

10.1 Contribuições e Despesas Diver
sas da Administração

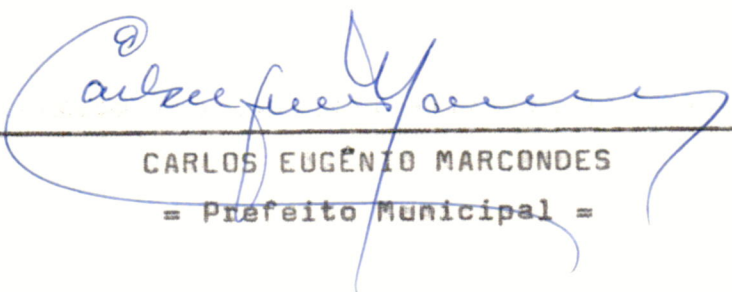
3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.500.000,00

FP. 03.07.021.2.29 - Recepções, Homenagens,
Comemorações e Festas
Cívicas.

TOTAL.... Cr\$ 11.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de abril de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

054

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.114/84)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de abril de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =